

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 2/6 DE 28 DE dezembro DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sancio no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de R\$ 877.672,60 (oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Verba	040	-	Consignação	2	-	Sub-Consignação	5	38.173,20
"	130	-	"	2	-	"	6	8.028,80
"	690	-	"	2	-	"	6	3.966,50
"	041	-	"	3	-	"	9	6.151,60
"	241	-	"	3	-	"	9	14.493,20
"	891	-	"	3	-	"	9	52.143,00
"	431	-	"	5	-	"	9	3.643,30
"	900	-	"	7	-	"	18	9.950,00
"	994	-	"	2	-	"	"	96.000,00
"	891	-	"	4	-	"	9	137.650,00
"	984	-	"	-	-	"	"	55.150,00
"	894	-	"	12	-	"	"	452.323,00
								877.672,60

Art. 2º - Fica anulada, no Orçamento em vigor, a importância de R\$ 877.672,60 (oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), das seguintes - dotações orçamentárias:

Verba	040	-	Consignação	1	-	Sub-Consignação	4	27,00
"	040	-	"	2	-	"	6	66,70
"	130	-	"	2	-	"	5	93.639,90
"	110	-	"	2	-	"	6	15.260,00
"	890	-	"	2	-	"	6	19.213,30
"	131	-	"	3	-	"	9	4.159,20
"	331	-	"	3	-	"	9	40.590,50
"	020	-	"	1	-	"	7	5.242,10
"	040	-	"	1	-	"	7	771,40
"	130	-	"	1	-	"	7	2.600,00
"	330	-	"	1	-	"	7	400,00
"	890	-	"	1	-	"	7	600,00
"	820	-	"	1	-	"	7	500,00
"	954	-	"	-	-	"	-	3.250,00
"	134	-	"	5	-	"	-	1.955,00
"	041	-	"	3	-	"	11	12.377,10
"	044	-	"	8	-	"	1	3.991,70
"	044	-	"	8	-	"	2	500,00
"	133	-	"	-	-	"	-	10.062,40
"	044	-	"	1	-	"	-	10.800,00
"	944	-	"	-	-	"	-	36.000,00
"	924	-	"	-	-	"	-	3.500,00
"	294	-	"	3	-	"	-	1.000,00
"	114	-	"	2	-	"	-	6.000,00
"	334	-	"	2	-	"	-	22.250,00
"	894	-	"	8	-	"	-	25.000,00
"	824	-	"	12	-	"	-	235,00
"	591	-	"	4	-	"	9	16.694,50
"	133	-	"	-	-	"	-	240,60
"	134	-	"	-	-	"	-	1.798,00
"	040	-	"	2	-	"	11	5.000,00


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

II

Verba	134	-	Consignação	13	-	Sub-Consignação	-	285,80
"	914	-	"	-	-	"	"	1.117,10
"	294	-	"	1	-	"	"	3.841,20
"	332	-	"	-	-	"	"	7.680,00
"	894	-	"	12	-	"	"	44.625,20
"	892	-	"	-	-	"	"	25.000,00
"	893	-	"	-	-	"	"	154,50
"	000	-	"	2	-	"	"	451.241,40
								<u>877.672,60</u>

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de de -
setembro - de 1951.



ADOLPHO DAVID

PREFEITO